ATA Nº 115 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 50ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois (04-07-2022), no Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", tendo na Presidência o Vereador José Roberto Reis Filgueiras; na Vice-Presidência, o Vereador Edeir Pacheco e na Secretaria, a Vereadora Aline Moreira de Silva Melo. Às dezenove horas e nove minutos, o Sr. Presidente pede à Sra. Secretária que faça a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se a presença de todos. O Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá. Passa-se à **Discussão e Votação da Ata** nº 114 da reunião anterior. Não havendo manifestação, a Ata nº 114 é colocada em votação e aprovada por unanimidade (10 votos). **Leitura do Protocolo:** 1) Projeto de Lei nº 75/2022, de autoria do vereador Célio Lopes dos Santos que "dispõe sobre a denominação de Beco lzabel Gomes Felipe, no Bairro Agroceres, a logradouro público desta cidade." 2) Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2022, de autoria do vereador José Maria Fernandes que " dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário ao Sr. Dejair Oliveira de Andrade. 3) Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2022, de autoria do vereador Edeir Pacheco da Costa,que "dispõe sobre a concessão do Título de Personalidade Ubaense do Ano ao Sr. Sebastião César Baldez Júnior." 4) Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2022, de autoria do vereador José Maria Fernandes que " dispõe sobre a concessão do Título de Personalidade Ubaense do Ano ao Sr. Sebastião Fortunato Lucarelli. 5) Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2022, de autoria do vereador Gilson Fazolla Filgueiras, que "dispõe sobre a concessão do Título de Personalidade Ubaense do Ano ao Pastor Wagner Neves. 6) Emenda nº 1, de autoria do vereador José Maria Fernandes, ao Projeto de Lei nº 71/2022, , que " altera a redação de dispositivos da Lei n° 4.545, de 24 de abril de 2018, da Lei n° 4.673, de 16 de maio de 2019, da Lei 4.778, de 25 de junho de 2020 e da Lei 4.881, de 26 de julho de 2021, concede remissão, nas condições que específica, e dá outras providências" : Acrescenta-se inciso I, §3°, Art. 2°, da Lei Municipal n° 4.545, de 24 de abril de 2018 com a seguinte redação*: I -pagos a vista, com redução de 100 % (cem por cento) das multas de mora e de oficio e de 90% (noventa por cento) dos juros de mora*." 7) Emenda nº 2, de autoria do vereador José Damato Neto, ao Projeto de Lei nº 16/2022, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de bebedouro de água acessível para pessoas com deficiência em cinemas, clubes de recreação e lazer, casas de espetáculos, museus e ginásios esportivos, no município de Ubá." 8) Mensagem nº 52/2022 de autoria do Prefeito, Sr. Edson Teixeira Filho, encaminhando o Projeto de Lei nº 76/2022 que " dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais ao orçamento municipal de 2022, para transferência de Auxílios Financeiros, decorrentes de Emendas Parlamentares


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Impositivas." 9) Mensagem nº 54/2022 de autoria do Prefeito, Sr. Edson Teixeira Filho, encaminhando o Projeto de Lei nº 77/2022 que " autoriza o Poder Executivo a repassar recursos no valor de R$ 65.000,00 sessenta e cinco mil reais), neste exercício, oriundos de transferência da União à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/UBA, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, junto ao orçamento municipal de 2022." 10) Mensagem nº 53/2022 de autoria do Prefeito, Sr. Edson Teixeira Filho, encaminhando o Projeto de Lei nº 78/2022 que "autoriza abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), junto ao orçamento municipal de 2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde." 8) OF.154/GAB/2022 do Assessor Especial da Prefeitura Municipal, André Resende Padilha, encaminhando cópia dos seguintes documentos : Leis nº 5.000/2022, Convênio nº 10/22 entre a Prefeitura de Ubá e o Núcleo Regional de Voluntários de Combate ao Câncer (NRVCC), Convênio nº 11/2022 entre a Prefeitura de Ubá e o Grupo de Apoio ao Paciente com Câncer (GRAPAC). 9) Ofício da vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal parabenizando o atleta de jiu-jitsu, Eder "Bambu" por evento realizado, a equipe de fisioterapia presente no local e o Sr José Lúcio Teixeira Paiva. 10) Ofício das Sras. Edelweiss Aparecida da Conceição Palla e Gessica Helen Coelli solicitando participação na reunião ordinária do dia 4 de julho. 11) Comunicado e agradecimento da defensora pública, Sra. Paula Ávila Dantas Brunner informando sua remoção para a comarca de Santos Dumont. 12) Poema homenagem a Ubá, de autoria do Prof. Joaquim Carlos de Souza, da Academia Ubaense de Letras. **Leitura de Proposições dos senhores vereadores:** VEREADORA APARECIDA SÔNIA FERREIRA VIDAL- REQUERIMENTO Nº 31/2022 Requer ao Secretário Municipal de Saúde a aquisição de uma UTI Móvel. REQUERIMENTO Nº 32/2022 Requer ao Prefeito a criação do cargo de assistente social para o Setor de Ambulâncias. VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS - REQUERIMENTO Nº29 /2022 Requer ao Prefeito a limpeza do viradouro no final do Rua Luís Médici, bairro Peluso. REQUERIMENTO Nº 30/2022 Requer ao Prefeito informações sobre licitação de transporte público. VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS JOSE DAMATO NETO, CÉLIO LOPES DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA, JANE CRISTINA LACERDA PINTO, ALINE MOREIRA MELO, APARECIDA SÔNIA FERREIRA VIDAL, ALEXANDRE DE BARROS MENDES, GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS, JOSÉ MARIA FERNANDES - REQUERIMENTO Nº 28/2022 Requer ao Prefeito isenção de IPTU para idosos. VEREADORES JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA, CÉLIO LOPES DOS SANTOS JANE CRISTINA LACERDA PINTO, JOSÉ DAMATO NETO - REQUERIMENTO Nº 33/2022 Requerem ao Prefeito informações sobre o Cadastro Municipal de Esporte de Ubá. MOÇÃO Nº 5/2022 Moção ao Mestre Paulo Medeiros e à


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

sua equipe Ubá Dragões Tae Kwon Do. VEREADORES JOSÉ DAMATO NETO, CÉLIO LOPES DOS SANTOS JANE CRISTINA LACERDA PINTO, JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA - REQUERIMENTO Nº 34/2022 Requerem ao Executivo a isenção de taxas, emolumentos para concessão ou renovação de alvarás, licenças e cadastros de microempreendedores individuais (MEI). **ORDEM DO DIA - Leitura de Pareceres: 1)** Parecer nº 1/2022- CICAMAUSPDC pela aprovação do Projeto de Lei nº 72/2022 que "dispõe sobre a denominação de Travessa Ulysses Lamarca, no Bairro Schiavon, a logradouro público desta cidade. 2) Parecer nº 3/2022- CICAMAUSPDC pela aprovação do Projeto de Lei nº 70/2022 que "dispõe sobre a denominação de Rua Lauro Fouraux Paiva, no loteamento Belvedere, a logradouro público desta cidade." 3) Pareceres nº 3/2022-CLJR e nº 3/2022-COFTC pela rejeição ao veto total do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 2/2022, que " dispõe sobre a compra e venda de sucata e peças avulsas no âmbito do Município de Ubá e dá outras providências." 4) Pareceres nº 5/2022-CFOTC e nº 5/2022-CLJR pela aprovação do Projeto de Lei nº 71/2022 que "altera a redação de dispositivos da Lei n° 4.545, de 24 de abril de 2018, da Lei n° 4.673, de 16 de maio de 2019, da Lei 4.778, de 25 de junho de 2020 e da Lei 4.881, de 26 de julho de 2021, concede remissão, nas condições que específica." 5) Pareceres nº 8/2022-CLJR e nº 6/2022-CFOTC pela aprovação da Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 71/2022 que "altera a redação de dispositivos da Lei n° 4.545, de 24 de abril de 2018, da Lei n° 4.673, de 16 de maio de 2019, da Lei 4.778, de 25 de junho de 2020 e da Lei 4.881, de 26 de julho de 2021, concede remissão, nas condições que específica." 6) Parecer nº 4/2022-CLJR pela aprovação do Projeto de Lei nº 63/2022 que " dispõe sobre a revogação das Leis n.os 2.422, de 28 de maio de 1993, 3.099, de 25 de setembro de 2001 e 3.445, de 14 de abril de 2005." **Discussão e votação única:** 1) Emenda nº 1, de autoria da vereadora Sônia Vidal, ao Projeto de Lei nº 3/2022, que "Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial da Prefeitura e da Câmara Municipal na internet, e dá outras providências". Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, o Presidente solicita à Secretária a chamada nominal dos vereadores: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. A Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 3/2022 é aprovada por 10 votos. 2) Projeto de Lei nº 3/2022, que "Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial da Prefeitura e da Câmara Municipal na internet, e dá outras providências." Com vista à vereadora Sônia Vidal, a vereadora devolve o


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

projeto à Mesa após ter apresentado emenda.” Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, o Presidente solicita à Secretária a chamada nominal dos vereadores: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. O Projeto de Lei nº 3/2022 é aprovado por 10 votos. 2) Projeto de Lei nº 59/2022, que “Autoriza abertura de créditos adicionais especiais no valor de R$ 925.762,43 (novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), referente à restituição de saldo remanescente de recursos financeiros do FUNDEB, que teve o prazo de execução encerrado, junto ao orçamento municipal de 2022.” Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, o Presidente solicita à Secretária a chamada nominal dos vereadores: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. O Projeto de Lei nº 59/2022 é aprovado por 10 votos. 3) Projeto de Lei nº 64/2022, que “Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), neste exercício, oriundos de transferência da Unido, a Sociedade Beneficente Anália Franco, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, junto ao orçamento municipal de 2022.” Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, o Presidente solicita à Secretária a chamada nominal dos vereadores: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. O Projeto de Lei nº 64/2022 é aprovada por 10 votos. **Discussão e Votação das Proposições dos senhores vereadores**: O Presidente separa o Requerimento nº 30, de sua autoria. As demais proposições são colocadas em votação englobadamente e aprovadas por unanimidade (10 votos). Com a palavra, o Presidente fala sobre a necessidade de informação sobre a licitação de transporte público, uma vez que o contrato com a Viação Ubá se encerra em setembro deste ano. Embora o contrato possa ser prorrogado por mais 15 anos, o Presidente lembra que os vereadores recebem e receberam ao longo dos anos


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

inúmeras reclamações sobre a concessionária e o contrato não deve ser renovado da forma como está. Ainda que o contrato não seja aprovado pela Câmara, é necessário ouvir as lideranças comunitárias e a população. Diz que Ubá tem cerca de 80 novos bairros, desde a assinatura do contrato, além das partes altas da cidade, que não são atendidos. Os vereadores Sônia Vidal, Alexandre de Barros, José Carlos Reis, Aline Melo, Edeir Pacheco parabenizam o Presidente pelo Requerimento, tecem considerações, críticas e sugestões sobre as carências do transporte público. O Requerimento nº 30/2022 é colocado em votação e aprovado por unanimidade (10 votos). Em seguida, segundo o novo Regimento Interno, que criou a Tribuna Livre, são chamadas as Sras. Edelweiss Aparecida da Conceição Palla e Gessica Helen Coelli, que falaram sobre os problemas do atendimento público aos pacientes de fibromialgia, tais como ausência de assistência médica em tempo hábil para consultas de diversas especialidades e exames, morosidade na fisioterapia, medicação não fornecida pelo SUS, uma vez que a fibromialgia, além de sofrimento, inclusive psíquico, acarreta doenças consequentes que também necessitam de tratamento. Informam que no grupo que fizeram já há no município pelo menos 50 pessoas com fibromialgia e solicitam o apoio da Câmara para que os pacientes tenham prioridade no atendimento médico, uma vez que já têm que lidar com o preconceito e a estigmatização de ser uma doença "psicológica". A vereadora Aline Melo parabeniza a iniciativa e relata sua experiência com a fibromialgia e o preconceito associado à doença. O vereador Edeir Pacheco fala sobre duas leis de sua autoria que criaram o Dia de Conscientização e o atendimento preferencial aos doentes de fibromialgia, mas que há "coisas que são do Executivo municipal ou a nível federal e estadual." A vereadora Sônia Vidal se coloca à disposição e agradece ao Secretário de Saúde pelo atendimento com sua irmã. Agradece também a emenda parlamentar do deputado Fred Costa para a Sociedade Anália Franco e captação de água na Cohab. Em seguida, o Presidente pede que seja feit a leitura de um Projeto de Lei que não foi realizada no Protocolo: Projeto de Lei nº75, de autoria do vereador Célio Lopes, que "dispõe sobre a denominação de Beco lzabel Gomes Felipe, no Bairro Agroceres, a logradouro público desta cidade." O Presidente convoca reunião extraordinária no dia 7 de julho para leitura de pareceres e votação de projetos pendentes. **Palavra Livre:** O vereador José Damato fala sobre necessidade de cursos de primeiros socorros para os profissionais da Educação, pois já há lei federal para isto ("Lei Lucas"), desde 2018. O vereador José Maria pede que seja corrigida emenda de autoria do vereador José Damato Neto ao Projeto de Lei nº 16/2022, substituindo "campos de futebol" para "estádios de futebol". Fala que mais triste que o acidente que causa a morte de uma criança, como o do menino Lucas, é o assassinato no ventre da mãe, "bandeira nefasta da esquerda em querer que o aborto seja legal." Parabeniza Ubá pelos seus 165 anos. O vereador Alexandre de Barros informa sobre retorno do patrolamento à Ligação e


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Ubeba. A vereadora Aline Melo corrobora a fala do vereador José Maria sobre o aborto e discorda que seja questão de saúde pública, ao contrário da laqueadura e vasectomia. Que o prazo de 24 semanas são 6 meses e se configura um assassinato. Que ser favorável ao porte de arma não tem relação com o aborto, pois a Bíblia diz que a legítima defesa é permitida. Em seguida, parabeniza o Ministério da Saúde por ter viabilizado o aumento dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde, dada a relevância de seu trabalho. O vereador José Carlos parabeniza o trabalho esportivo com os jovens feito pelo Mestre Paulo no tae kwen do. O Presidente agradece aos vereadores a aprovação do Projeto de Lei de sua autoria, sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial da Prefeitura e da Câmara Municipal na internet, por ser de relevância para a população. O Presidente agradece também a presença de todos e encerra a reunião às vinte e uma horas e nove minutos.


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br